



Documento Assinado Digitalmente por: VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CAMARA, DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA, ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO, MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA, PAULO
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf2a5ada-20ba-4a28-a2b1-349ed6a8801e

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro/2015



UPA IGARASSU

Março | 2016



A.APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº. 004/2009, assinado em 28 de dezembro de 2009, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA IGARASSU, no município de Igarassu, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015.

O Relatório de Gestão configura um instrumento privilegiado de monitoramento por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios que se apresentam, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O relatório anual de monitoramento do contrato de gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, avaliações e relatórios trimestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios trimestrais de 2015, de modo a retratar o desempenho da execução ao longo desse exercício.



B.INTRODUÇÃO

Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº. 12.973 de 26 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº. 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, fundamentaram o Processo Público de Seleção nº 001/2009 de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA IGARASSU, do qual se sagrou vencedora a O.S. Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, sendo assinado o contrato nº 004/2009, em 28 de dezembro de 2009 e publicado no D.O.E. em 23 de janeiro de 2010.

A UPA IGARASSU é uma Unidade de baixa e média complexidade, funcionando 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, ortopédica e pediátrica. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 18 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e interface com a rede hospitalar através da central de regulação da SES/PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, SAMU.

A unidade está localizada no município de Igarassu integrante da região metropolitana Norte com uma população de 105.003 mil habitantes (IBGE 2010). Sendo ainda, uma área de grande incidência de acidentes e lesões por violência.

A UPA possui 1.326,31m², composto por sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, assistência social, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria e clínica médica, sala de curativos e sutura, sala vermelha, sala amarela com observação masculina, feminina e pediátrica, Raios-X, sala de medicação, câmara escura, morgue, utilidades, equipamentos e sala de gesso. Possui ainda áreas de depósito, dispensação de medicamentos, rouparia, almoxarifado, laboratório, acesso de ambulância, posto, escada, acesso principal,



Documento Assinado Digitalmente por:

VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CAMARA; DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA; ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO; MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA; PAULO ACESSE EM: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b12a5ada-20ba-4a28-a2b1-349ed6a8801e

segurança, depósito de material de limpeza, laboratório, arquivo, sanitários públicos e farmácia; elevador para cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso médico.

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

C. CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- INDICADORES DE MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 1) Meta de Produção** - 20% do repasse de recurso variável;
- 2) Indicadores de Qualidade** - 10% do repasse de recurso variável;
- 3) Indicadores Requisitos de Qualidade** - não são valorados.

1.1) Produção (Atendimentos de urgência/emergência) – representa 20% da parte variável, condicionada ao cumprimento de no mínimo 85% da meta de produção estabelecida em 128.100/ano, 32.025 no trimestre e 10.675 atendimentos/mês; A avaliação e análise da atividade contratada será efetuada conforme tabela abaixo:

Tabela 1.

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade

2.1) Escala Médica – representa 5% do repasse de recurso variável, condicionado ao



cumprimento da escala médica completa.

2.2) Produção SIA (% de Glosa) – representa 5% do repasse de recurso variável. A meta a ser atingida é percentual de glosa menor que 10% da produção.

3) Indicadores Requisitos de Qualidade: representados pelo Acolhimento com Classificação de Risco-ACCR, Atenção ao Usuário (queixas recebidas e resolvida e pesquisa de satisfação do usuário), Qualidade da Informação e Turnover, monitorados, mas sem valoração financeira para fins de avaliação.

-DESEMPENHO ASSISTENCIAL

1) PRODUÇÃO MÉDICA

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos de urgência que foram realizados pela UPA IGARASSU às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades.

A tabela 1 apresenta o total de atendimentos de urgência realizados na UPA IGARASSU no período de janeiro a dezembro de 2015.

Tabela 2. Produção contratada e realizada pela UPA IGARASSU

Mês	Meta Contratada	Atendimento Realizado	%
Janeiro	10.675	9.987	94
Fevereiro	10.675	9.410	88
Março	10.675	11.119	104
Abril	10.675	11.312	106
Maio	10.675	10.954	103
Junho	10.675	8.331	78
Julho	10.675	7.917	74
Agosto	10.675	8.844	83
Setembro	10.675	8.532	80



Outubro	10.675	9.070	85
Novembro	10.675	9.481	89
Dezembro	10.675	9.297	87
Total	128.100	114.254	89

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

Como pode ser observado, o volume de atendimentos na UPA IGARASSU no ano de 2015 atingiu uma média mensal de 9.521 e diária de 312 pacientes atendidos nas diferentes especialidades médicas, correspondendo neste ano 89% do volume contratado. Ficando um pouco abaixo do que estabelece a Portaria nº 104 de janeiro de 2014, que preconiza em média 350 atendimentos/dia para UPA Porte III.

Tabela 3. Produção UPA IGARASSU por Especialidade

Atendimento Urgência / Emergência	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	Total	%	
Clinica Médica	6215	5904	6910	7057	6754	5112	5186	5575	5.312	5.539	5.823	5.896	71283	62,39	
Ortopedia	2447	2177	2263	2092	2119	1826	1723	2054	2.107	2.258	2.136	2.154	25356	22,19	
Pediatria	1325	1329	1946	2163	2081	1393	1008	1215	1.113	1.273	1.522	1.247	17615	15,42	
Total	9987	9410	11119	11312	10954	8331	7917	8844	8532	9070	9.481	9297	114254	100,00	
Produção Médica (Contratado x Realiza)	93,6	88,1	104,2	106,0	102,6	78,0	74,1	82,8	79,9	84,9	88,8	87,0	89,2		

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

A tabela acima demonstra o volume de atendimentos de urgência realizados em cada especialidade na UPA IGARASSU.

Tabela 4.

Consultas Médicas de Urgência Período 2015			
Clínica	Ortopedia	Pediatria	Total
71.283	25.356	17.615	114.254

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

A especialidade de Clínica Médica é predominante na UPA IGARASSU, correspondendo a mais da metade de todos os atendimentos, 62,39%. Os casos de ortopedia correspondem 22,19%, e pediatria 15,42%.

2) ESCALA MÉDICA

No plantão diurno, a contratada deverá ter diariamente 06 (seis) profissionais médico, entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista e no plantão noturno, 04 (quatro) médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista. Conforme escalas médicas monitoradas, a Unidade em 2015 manteve contratada sua



escala nos dois turnos, com o total de profissionais firmados em contrato.

A Unidade, entretanto, apresentou faltas nessa escala médica no segundo e quarto trimestre e foi apontado desconto financeiro. Quanto à produção, não atingiu a meta no terceiro trimestre, mas nesse caso não prevê-se incidência de desconto, visto ter atingido a meta da escala médica no mesmo período. O não cumprimento das metas, resultará na aplicação integral na parte variável do repasse, de todos esses descontos apurados, após defesa da Unidade e sua análise.

NOTA [1] Contratualmente, o apontamento de desconto por produção não alcançada ocorrerá apenas quando a escala médica contiver falta sem justificativa ou não coberta. Nesse caso, incidirá tanto pela escala médica quanto pela produção não cumpridas, visto tratar-se de demanda espontânea.

3) SIA/SUS

Tabela 5. Percentual de Procedimentos Glosados

1º SEMESTRE 2015	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15
% Glosa SIA/SUS	0,00	0,00	0,00	1,37	0,00	1,12
2º SEMESTRE 2015	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
% Glosa SIA/SUS	0,25	0,00	0,02	0,00	0,04	0,04

Fonte: Sistema de Faturamento MS/SIA/SUS

A UPA IGARASSU apresentou percentual 0,17%, no item Glosa no Sistema de Informação Ambulatorial durante o ano de 2015, **cumprindo a meta do indicador de qualidade produção SIA/SUS.**

-INDICADORES DE QUALIDADES (PRÉ-REQUISITOS)

1) Relatório do Acolhimento com Classificação de Risco

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e



assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

O protocolo adotado na UPA de Igarassu para Classificação de Risco é o BH/SUS/CANADENSE, o qual classifica os pacientes de acordo com a gravidade clínica de cada caso: Vermelho (emergências), amarelo (casos urgentes), verde (pouco urgente) e azul (não urgente).

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada.

A tabela abaixo apresenta o número absoluto e a porcentagem dos pacientes classificados em sua totalidade, incluindo as evasões.

Tabela 7. Classificados na UPA IGARASSU 2015

Classificação de Risco Especialidade-Efermagem	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	Total	%
Vermelho	288	246	266	259	300	238	223	269	257	234	232	262	3074	2,63
Amarelo	2346	2219	2618	2717	2733	2329	2233	2559	2 199	2 357	2 398	2 498	29206	24,99
Verde	7343	6872	8561	9227	8263	5821	5407	6020	6.091	6 388	6 899	6 695	83587	71,53
Azul	92	78	97	74	64	59	70	64	94	108	89	104	993	0,85
Total	10069	9415	11542	12277	11360	8447	7933	8912	8641	9087	9618	9559	116860	100,00

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

Tabela 8. Classificação números absolutos

Classificação	Nº Absoluto	%
Vermelho	3.074	2,63
Amarelo	29.206	24,99
Verde	83.587	71,53
Azul	993	0,85
Total	116.860	100,00

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

2) Relatório de atenção ao usuário

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço por meio de questionários



específicos, que deverão ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na UPA abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução/tratamento da queixa ao conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A UPA IGARASSU é um serviço que tem como resultados nas pesquisas o maior percentual da classificação como BOM serviço, fato observado durante todas as análises dos relatórios mensais do ano de 2015.

3) Relatório da origem dos pacientes

A Taxa de identificação da origem do paciente, indicador da qualidade da informação, tem por objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da **UPA** por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE.

A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE. O município de Igarassu sede da UPA representa (43,39%) dos atendimentos da unidade, seguido dos outros municípios da área de abrangência (53,41%) e outros municípios fora da área de cobertura (3,17%), percentuais consolidados do período de janeiro a dezembro de 2015.

As **metas foram cumpridas**, pois a UPA IGARASSU, apresenta o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação e resolução de 100% das queixas recebidas que está sob sua governabilidade, acolhe e classifica todos os usuários e identifica a origem dos mesmos.



4) Relatório de Transferências

Em 2015 foram realizadas 5.190 remoções, correspondendo a 4,54% do total de 114.254 atendimentos realizados. A maior parte das transferências foi feita para o Hospital Miguel Arraes e os grandes hospitais do Estado.

Tabela 9. Número de remoção mensal.

Pacientes Transferidos	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	Total
Total Pacientes Tranferidos	450	451	456	436	419	427	409	433	395	455	420	439	5190

Fonte: Relatório Gerencial UPA Igarassu

O percentual de remoção realizada pela UPA IGARASSU em 2015 foi de 4,54% dos atendimentos realizados e se associarmos a esta variável a baixa evasão de pacientes, conclui-se a alta resolutividade da unidade.

Na hipótese de impossibilidade, por parte da contratada, do não cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante (**Contrato de Gestão nº. 04/2009 – 5º TA – Anexo Técnico I**).

D. CONCLUSÃO

A Organização Social de Saúde IMIP HOSPITALAR se apresentou como excelente parceira na gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Honorata de Queiroz Galvão (IGARASSU) no ano de 2015, tendo desenvolvido ações que demonstram seu zelo com o patrimônio público, primando pela qualidade dos serviços prestados calcado nos princípios da eficácia e eficiência que norteiam a administração pública.

O indicador de qualidade percentual de glosas no SIA/SUS foi cumprido, pois a unidade apresentou percentual de 0,17% no referido ano.



Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual de 2015, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face os resultados alcançados.

Da análise concluímos que o contrato vem sendo executado, através de uma gestão eficaz oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, nas áreas de clínica médica, pediatria e traumato-ortopedia.

Ronaldo F. de Souza
Assistente em Saúde
Mat. nº 231.654-4

E.PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI 15.210/13

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Recife, 18 de março de 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: VIVIANNE GUEIROS LIRA DORNELAS CAMARA, DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA, ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO, MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA, PAULO

Acessse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b12a5ada-20ba-4a28-a2b1-349edba8801e

Paulo Hélder de Sousa Medeiros
Mat. nº 367.938-1

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Adriana França de Oliveira
Mat. nº 368.053-3

Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9

Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8

Vivianne Gueiros L. D. Camara
Diretora DGMMAS/SES/PE

Cristina Valen a Mota
Secretaria Executiva de Aten o a Sa de

Jos  Iran Costa Junior
Secret rio Estadual de Sa de/PE

ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
UPA - IGARASSU

	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$											
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03	1.183.249,03
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSE	1.183.249,03											
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.479,90	4.768,94	7.358,86	5.305,11	6.132,14	7.390,48	5.540,99	4.850,31	4.979,07	3.546,25	3.245,81	5.506,75
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas (Convenções)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2.479,90	4.768,94	7.358,86	5.305,11	6.132,14	7.390,48	5.540,99	4.850,31	4.979,07	3.546,25	3.245,81	5.506,75
TOTAL DE REPASSE/RECEITAS	1.185.728,93	1.188.017,97	1.190.607,89	1.188.554,14	1.189.381,17	1.190.639,51	1.188.790,02	1.188.099,34	1.188.228,10	1.186.795,28	1.186.494,84	1.188.755,78
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$											
1. Pessoal	906.360,59	836.077,05	881.797,45	889.513,68	855.806,76	872.249,03	861.823,98	805.307,07	863.878,39	821.948,10	864.392,74	890.500,68
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	639.176,37	581.587,95	619.783,48	625.953,56	605.174,81	619.065,80	611.635,58	565.732,07	614.620,48	581.200,05	614.419,01	631.188,07
1.1.1. Assistência Médica	553.044,79	491.452,45	524.817,89	529.862,14	507.835,10	520.570,65	501.795,00	465.947,52	508.227,59	477.857,83	519.382,79	558.639,86
1.1.1.1. Médicos	377.477,96	310.358,38	351.164,68	349.881,63	338.663,13	347.240,08	325.226,65	298.309,75	327.436,56	306.516,15	341.674,60	375.572,90
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	175.566,83	181.094,07	173.653,21	179.980,51	169.171,97	173.330,57	176.568,35	167.637,77	180.791,03	171.341,68	177.708,19	183.066,96
1.1.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3. Administrativo	86.131,58	90.133,50	94.965,59	96.091,42	97.339,71	98.496,15	109.840,58	99.784,55	106.392,89	103.342,22	95.036,22	72.548,21
1.2. FGTS	51.006,56	46.507,58	48.647,12	48.235,14	46.925,09	45.514,02	45.168,47	41.218,37	45.552,71	46.053,81	48.702,77	52.671,74
1.3. PIS	6.400,00	5.803,04	6.098,66	6.203,21	5.930,69	6.133,55	6.049,73	5.610,76	6.169,54	5.761,45	5.797,77	6.736,98
1.4. Benefícios	37.094,91	36.088,59	39.939,05	38.561,94	34.209,53	34.027,57	34.819,44	35.540,24	30.985,80	32.659,72	30.204,25	31.813,13
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	172.628,75	166.089,89	167.329,14	170.559,83	163.566,65	167.507,09	164.150,76	157.205,63	166.549,86	156.273,07	163.668,94	168.072,76
2. Insumos Assistenciais	88.309,26	88.239,69	100.890,43	90.838,74	100.529,04	81.715,61	76.301,74	83.062,69	78.092,08	85.940,81	87.692,56	94.530,81
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de彭so	35.198,15	34.860,54	37.181,29	36.244,23	35.132,86	27.021,83	30.240,44	29.554,90	28.338,51	29.079,43	30.962,30	36.593,04
2.2. Medicamentos	36.185,90	35.727,83	42.223,38	40.783,36	42.704,12	35.377,79	36.262,88	42.814,46	38.959,74	42.188,69	43.861,94	45.491,26
2.3. Dietas Industrializadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Gases Medicinais	7.379,66	9.021,08	12.079,78	4.881,58	13.320,56	12.557,40	3.084,50	3.776,00	1.970,00	4.586,65	3.574,03	3.881,90
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Material de uso odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	9.545,55	8.630,24	9.405,98	8.929,57	9.371,50	6.758,59	6.713,92	6.917,33	8.823,83	10.086,04	9.294,29	8.564,61
3. Materiais/Consumos Diversos	25.259,21	27.243,57	35.660,44	24.725,30	17.850,19	23.099,47	42.427,39	19.694,27	21.257,82	22.993,91	35.792,67	24.338,32
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.891,30	2.805,71	3.007,79	3.480,30	2.290,42	2.624,03	7.027,96	3.010,47	3.173,27	3.002,21	2.379,53	3.944,70
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.474,98	1.649,80	1.832,05	1.259,80	2.220,60	1.176,37	3.089,75	1.204,92	2.346,19	1.574,92	2.302,84	2.611,71
3.3. Material Expediente	4.531,50	5.347,10	4.832,32	7.028,52	3.935,41	4.768,70	7.937,16	4.242,84	4.908,01	4.178,13	4.304,29	5.380,30
3.4. Combustível	3.512,57	3.473,29	3.645,04	4.402,93	4.227,52	4.485,04	4.084,72	4.004,31	3.725,77	3.493,13	3.746,61	3.166,62
3.5. GLP	49,00	-	98,00	98,00	98,00	-	90,00	90,00	-	110,00	-	90,00
3.6. Material de Manutenção	4.783,92	621,61	6.110,75	1.221,15	581,39	3.566,18	8.249,80	3.200,74	887,25	1.014,39	19.173,97	3.182,82
3.7. Tecidos e Fardamentos	2.493,21	4.448,49	4.275,02	2.927,95	2.554,47	3.986,83	3.350,86	549,81	2.064,75	460,96	417,77	1.885,37
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	5.522,73	8.897,57	11.859,47	4.306,65	1.942,38	2.492,32	8.597,14	3.391,18	4.152,58	9.160,17	3.467,66	67.866,65
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.929,68	3.183,92	3.162,23	2.221,17	1.570,13	3.306,96	1.856,14	1.233,41	20.356,98	5.657,38	11.078,30	55.312,14
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	1.002,11	1.002,11	1.002,11	1.002,11	1.002,11	1.002,11	838,96	838,96	838,96	830,23	830,23	11.192,11
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1. ARPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Tarifas)	1.927,57	2.181,81	2.160,12	1.219,06	568,02	2.304,85	854,03	394,45	19.518,02	4.818,42	10.248,07	54.481,91

100.676,33

11.192,11

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

4.3.2. Juros	49,27	303,51	1.692,12	596,49	333,09	2.139,65	683,83	274,45	19.352,82	4.603,02	10.075,87	54.295,22
4.3.1. Tarifas	1.878,30	1.878,30	468,00	622,57	234,93	165,20	170,20	120,00	165,20	215,40	172,20	186,69
5. Gerais	24.232,31	26.055,70	27.109,07	27.820,18	28.840,49	24.149,53	25.712,96	23.816,07	23.056,82	23.808,87	25.327,12	23.825,96
5.1. Telefonia/Internet	1.454,92	1.445,76	1.445,76	1.445,76	1.243,76	991,88	1.303,50	833,00	1.550,61	833,00	1.388,87	1.364,60
5.2. Água	3.193,55	2.349,97	2.349,97	2.093,30	2.093,30	2.247,62	2.799,38	2.722,77	4.244,12	3.307,58	3.895,64	3.895,64
5.3. Energia Elétrica	12.698,47	15.469,16	16.450,53	17.207,36	18.576,93	15.779,14	14.241,91	12.309,21	12.199,92	14.095,47	13.981,46	13.057,12
5.4. Aluguel/Locações (exceto ambulância)	6.748,01	6.748,01	6.748,01	6.787,63	6.787,63	5.052,99	7.336,88	7.754,01	4.836,63	5.548,82	6.026,35	5.426,35
5.5. Outras Despesas Gerais	137,36	42,80	114,80	286,13	138,87	77,90	31,29	197,08	225,54	24,00	34,80	82,25
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	203.851,12	181.634,97	205.965,80	204.859,95	154.493,84	149.734,37	186.741,57	165.454,62	158.479,02	157.813,87	136.676,43	136.391,14
6.1. Assistência Médica	110.972,47	86.721,50	105.970,22	109.627,95	89.986,94	86.362,81	116.814,03	98.745,06	92.400,88	95.672,36	69.356,46	69.970,34
6.1.1. Pessoa Jurídica	39.081,21	41.464,40	52.133,71	45.969,54	39.726,99	26.731,19	26.546,73	27.944,04	26.311,52	31.263,78	30.226,90	30.636,74
6.1.1.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3. Laboratório	30.237,79	31.643,68	43.235,30	35.466,90	30.577,53	20.459,45	19.168,87	21.008,91	19.730,82	19.692,96	21.611,06	22.040,50
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	5.625,92	5.019,22	6.948,41	5.502,64	7.249,46	6.271,74	5.917,86	6.335,13	6.580,70	5.910,82	6.935,84	7.596,24
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	3.200,00	3.650,00	1.950,00	5.000,00	1.900,00	-	1.460,00	600,00	-	5.660,00	1.680,00	1.000,00
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	17,50	1.151,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2. Pessoa Física	71.891,26	45.257,10	53.836,51	63.658,41	50.259,95	59.631,62	90.267,30	70.801,02	66.089,36	64.408,58	39.129,56	39.333,60
6.1.2.1. Médicos	71.891,26	45.257,10	53.836,51	63.658,41	50.259,95	59.631,62	90.267,30	70.801,02	66.089,36	63.867,06	37.905,19	39.333,60
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	541,52	1.224,37	-
6.1.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2. Assistência Odontológica	-											
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3. Administrativos	92.878,65	94.913,47	99.995,58	95.226,00	64.506,90	63.371,56	69.927,54	66.709,56	66.072,14	62.141,51	67.319,97	66.420,80
6.3.1. Pessoa Jurídica	92.878,65	94.913,47	99.995,58	95.027,46	63.810,81	68.819,81	68.004,45	65.086,42	64.149,05	62.141,51	67.319,97	66.420,80
6.3.1.1. Lavanderia	1.666,68	1.833,52	1.833,52	1.701,30	1.475,55	1.239,03	4.036,65	4.739,40	4.418,10	3.324,90	3.653,70	3.468,30
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	1.924,00	1.739,00	2.072,00	2.146,00	2.109,00	1.628,00	1.665,00	1.961,00	1.887,00	1.517,00	3.100,00	2.604,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares	18.763,04	17.811,38	17.920,66	18.631,24	14.194,32	12.694,08	12.826,35	12.740,00	13.179,99	12.483,84	13.356,49	13.303,93
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	33.196,50	37.891,82	40.239,48	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16
6.3.1.5. Consultórios e Treinamentos	29.205,44	27.680,24	28.020,24	27.770,24	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.698,00	2.698,00
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	8.122,99	7.957,51	9.909,68	9.234,52	7.889,78	7.116,54	11.334,29	7.503,86	6.521,86	6.673,61	8.967,62	8.602,41
6.3.2. Pessoa Física	-	-	-	-	198,54	696,09	2.551,75	1.923,09	1.623,14	1.923,09	-	-
7. Manutenção	9.659,38	9.911,57	10.973,93	8.045,93	11.290,93	9.495,93	9.308,80	9.308,80	8.080,96	14.970,96	8.258,93	8.370,96
7.1. Predial e Mobiliário	420,00	420,00	770,00	420,00	715,00	505,00	505,00	505,00	505,00	1.035,00	505,00	1.005,00
7.2. Veículos	-	-	716,00	1.050,00	350,00	350,00	-	-	120,00	-	2.376,00	-
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	3.764,00	4.236,19	3.780,00	2.452,00	5.402,00	4.167,00	2.452,00	2.452,00	3.512,00	2.886,00	3.440,00	3.302,00
7.4. Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	4.581,93	1.270,00	-	-	-	-	-
7.5. Outros Equipamentos	4.297,38	4.297,38	5.131,93	4.581,93	4.581,93	242,00	4.951,80	6.101,80	3.933,96	8.543,96	4.183,93	3.933,96
7.6. Engenharia Clínica	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00	-	-	-
7.7. Outras	242,00	242,00	242,00	242,00	242,00	-	130,00	130,00	-	130,00	130,00	130,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.260.601,55	1.172.346,47	1.265.559,35	1.248.018,95	1.170.381,38	1.163.750,90	1.204.172,58	1.107.876,93	1.173.196,07	1.133.139,90	1.169.218,75	1.233.270,01
RESULTADO (Déficit/Superávit)	(74.872,62)	15.671,50	(74.951,46)	(59.464,81)	18.999,79	26.888,61	(15.382,56)	80.222,43	15.032,03	53.661,38	17.276,09	(44.514,23)
DEVOUÇÃO DE SUPERÁVIT												
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT												
TURNOVER DO MÊS (%)	1,81	3,36	1,80	2,05	1,83	1,86	1,64	2,59	1,90	1,69	1,44	1,43

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS CAIXA

DESCRIÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	362,64	113,32	500,00	385,20	500,00	361,13	500,00	468,71	468,71	500,00	500,00	500,00
DÉBITOS (2)	386,68	42,80	114,80	286,13	138,87	77,90	31,29	197,08	225,54	24,00	34,80	82,25
CREDITOS (3)	137,36	429,48	-	400,93	-	216,77	-	197,08	256,83	24,00	34,80	82,25
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	113,32	500,00	385,20	500,00	361,13	500,00	468,71	468,71	500,00	500,00	500,00	500,00

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	20,00	20,00	814,13	20,00	20,00	10,00	20,00	20,00	662,32	20,00	10,35	
DEBITOS (2)	3.742.201,96	4.628.001,03	5.153.824,46	5.908.997,84	4.637.074,24	4.599.948,98	4.790.413,32	3.777.465,73	5.095.234,72	4.412.658,31	4.735.762,45	9.221.321,95
CRÉDITOS (3)	3.742.201,96	4.628.795,16	5.153.030,33	5.908.997,84	4.637.074,24	4.599.938,98	4.790.423,32	3.777.465,73	5.095.877,04	4.412.015,99	4.735.752,80	9.221.331,15
SALDO FINAL (4 = 1+2+3)	20,00	814,13	20,00	20,00	20,00	10,00	20,00	20,00	662,32	20,00	10,35	20,00

APlicações Financeiras

DESCRIÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	530.125,97	341.805,98	559.803,52	547.574,52	576.182,86	627.540,14	746.686,36	695.987,68	319.627,75	542.078,42	677.370,86	895.360,06
RESGATES (2)	1.935.704,18	1.416.580,91	2.011.854,70	2.143.063,61	1.877.813,85	1.913.897,47	1.771.368,16	2.036.925,07	1.846.253,95	1.888.133,71	1.760.053,56	3.179.117,19
APLICAÇÕES (3)	1.744.904,29	1.629.809,51	1.992.266,84	2.166.366,84	1.923.038,99	2.025.653,21	1.715.128,49	1.655.714,83	2.063.725,55	2.019.879,90	1.974.796,95	3.054.831,34
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	2.479,90	4.768,94	7.358,86	5.305,11	6.132,14	7.390,48	5.540,99	4.850,31	4.979,07	3.546,25	3.245,81	5.506,75
TRIBUTOS (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL (6 = 1+2+3+4-5)	341.805,98	559.803,52	547.574,52	576.182,86	627.540,14	746.686,36	695.987,68	319.627,75	542.078,42	677.370,86	895.360,06	776.581,06

SALDO DE RECURSOS DISPONIBLES

FORNECEDORES	R\$											
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	159.949,20	85.530,33	80.361,14	27.486,12	17.101,78	17.101,78	6.127,73	178.571,17	258.112,69	207.650,58	177.285,32	-
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas	42.046,40	20.600,74	23.510,59	33.286,07	49.429,32	49.429,32	-	2.158,49	11.377,80	157.785,12	182.778,72	5.584,25
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas	354.290,17	171.432,89	214.283,44	148.050,59	154.822,99	154.822,99	204.497,83	219.019,62	431.064,05	193.948,88	222.594,97	43.042,54
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação	6.129,71	43.855,04	28.662,50	5.209,35	38.569,26	38.569,26	38.569,26	96.699,95	106.515,61	124.133,12	75.506,71	132.121,11
TOTAL	562.145,48	321.419,00	346.817,67	214.023,37	259.923,35	259.923,35	307.325,51	506.264,89	848.667,76	634.891,29	174.780,12	186.309,09

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	R\$											
SALDO INICIAL (1)	1.861.626,91	1.911.462,87	1.880.086,17	1.942.153,58	2.063.186,75	2.094.573,70	2.133.361,18	2.175.377,02	2.128.336,65	2.181.005,08	2.191.813,04	2.179.471,70
PROVISÃO DO MÊS (2)	172.628,75	166.089,89	167.329,14	170.559,83	163.566,65	167.507,09	164.150,76	175.205,63	166.549,86	156.237,07	163.668,94	168.072,76
FÉRIAS (3)	111.575,41	69.204,26	40.760,74	30.264,85	77.264,02	66.234,87	48.782,02	92.386,33	75.158,23	91.764,53	82.747,67	16.510,71
13º SALÁRIO (4)	-	13.941,04	8.704,83	7.471,76	16.911,23	26.388,40	6.512,23	17.282,13	12.992,60	14.386,48	69.386,94	421.727,31
RESCISÕES (5)	11.217,38	114.321,30	55.796,15	11.786,46	38.004,45	36.096,34	66.840,67	94.577,53	25.730,60	39.214,10	23.875,67	10.959,00
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	1.911.462,87	1.880.086,17	1.942.153,58	2.063.186,75	2.094.573,70	2.133.361,18	2.175.377,02	2.128.336,65	2.181.005,08	2.191.813,04	2.179.471,70	1.898.847,48

INVESTIMENTOS

